



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE DOAÇÃO N.º 019/14

**Processo Administrativo n.º** 13/10/26.122

**Donatário:** Município de Campinas

**Doadora:** Associação de Amigos da Escola EMPG Padre Melico Cândido Barbosa

**Objeto:** Doação de bens móveis.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, n.º 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante designado simplesmente **DONATÁRIO**, e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA ESCOLA EMPG PADRE MELICO CÂNDIDO BARBOSA**, inscrita no CNPJ sob nº 01.934.133/0001-06, doravante denominada **DOADORA**, celebram um contrato de doação, em conformidade com o processo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes e fica integrando este, como se aqui estivesse transcrito, com as seguintes cláusulas e condições:

## PRIMEIRA - DA DOADORA

1.1. A **DOADORA**, por sua livre e espontânea vontade, sem coação de quem quer que seja, resolve doar ao **DONATÁRIO**, livre de qualquer ônus ou encargos, os seguintes bens, de acordo com os dados discriminados na fls. 50 do processo administrativo em epígrafe, transferindo-lhe, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio sobre tais bens:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR TOTAL (R\$)
01	QUADRO ESCOLAR STD 0,80X0,60 22081 SOUZA	02	31,00
02	VENTILADOR VENTILLA MAX PTO BIV	01	158,00
03	ROTEADOR WIRELESS 4 PORTAS 150 MBPS DI 52	01	79,00
04	VENTILADOR DE MESA LORENSID TURBO 30 CM PRETO	01	84,60
05	VENTILADOR DE MESA LORENSID TURBO 30 CM PRETO	01	87,42
06	ESCADA ALUMÍNIO EXTENS 3X1 DEGRAUS ALUSTP	01	360,31
07	MULTIFUNCIONAL AFFICEJT PRO EAIO 8600	01	799,00
08	ESTABILIZADOR 110V REVOLUTION SPEEDY 500	01	69,20
09	VENTILADOR DELTA 120 F PTO BIVOLT	03	564,00
10	CESTÃO M-31	01	1.200,00
11	GANGORRA 2 LUGARES	01	890,00
12	PONTE DDISFILADEIRA	01	1.200,00
13	ESCADA HORIZONTAL	01	1.400,00
14	APARELHO DATA SHOW LG 2700 ANSILUMES	01	1.840,00
15	PANDEIRO	06	450,00
16	ATABAQUE	01	400,00
17	ESCORREGADOR	01	1.250,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## SEGUNDA - DONATÁRIO

2.1. O DONATÁRIO declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.

## TERCEIRA - DAS DESPESAS

3.1. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à sua manutenção correrão por conta do DONATÁRIO.

## QUARTA - DO VALOR

4.1. Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 10.862,53 (dez mil, oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e três centavos) conforme se depreende das informações, às fls. 50 do processo em epígrafe.

## QUINTA - DO PATRIMÔNIO

5.1. O bem ora doado será incorporado ao patrimônio do DONATÁRIO e, após o devido tombamento, destinado à Secretaria Municipal de Educação, a qual caberá sua guarda e conservação.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 07 OUT 2014

  
**SOLANGE VILLON KOHN PELICER**  
Secretária Municipal de Educação

*Julio Antonio Moreto*  
Diretor do Departamento Pedagógico  
Respondendo pela Secretaria Municipal de Educação  
Matr. 92854-2

**ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA ESCOLA EMPG PADRE MELICO CÂNDIDO BARBOSA**

Representante Legal: *Maria Dolores de Figueiredo Nunes*  
RG nº *7666595-1*  
CPF nº *131118288-83*